

Quipapá **Pernambuco - PE**

Histórico

O município de Quipapá teve origem na primitiva povoação surgida no mesmo local, concentrada em redor de pequena capela que obteve o predicamento de freguesia, sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição de Quipapá.

O desbravamento da região onde se acha encravado o Município de Quipapá e que, segundo alguns historiadores, remonta aos anos de 1630/1697, realizado pelos negros que constituíram o Quilombo dos Palmares somente se completou em 1795/96, quando o Capitão Francisco Rodrigues de Melo e sua esposa, D. Ana Maria dos Prazeres, se instalaram na Fazenda das Panelas, de que resultou, mais tarde, o Município do mesmo nome.

É controvertida a origem do topônimo “Quipapá”, a respeito do qual se poderiam indicar nada menos de quatro versões inclusive duas de puro sabor folclórico. Atribuem-lhe alguns origem africana, sendo, nessa hipótese, corruela de quipacá, ou seja, asilo de fugitivos, explicável pelo fato de tratar-se de região dos Quilombos dos Palmares, refúgio de escravos evadidos. Segundo outros, a palavra é de origem tupi-guarani, oriunda de uma planta da família das cactáceas-o quipá. Repetindo o vocábulo para indicar mais de um, ou abundância, os indígenas diriam quipaquipá. Por um fenômeno comum nesses casos, deu-se a queda de uma sílaba, daí resultando Quipapá nome do Município, de uma de suas serras e de um de seus rios.

Gentílico: quipapaense ou quipapaoara

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Quipapá, pela lei provincial nº 432, de 23-06-1857, subordinado ao município de Panelas.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Quipapá, pela lei provincial nº 1402, de 12-05-1879, desmembrado de Panelas. Instalada em 18-07-1879.

Pela lei municipal nº 34, de 20-10-1899, foram criados os distritos de São Benedito, Barra da Jangada, Jurema e Queimadas e anexado ao município de Quipapá.

Elevado à condição de cidade e sede do município com a denominação de Quipapá, pela lei estadual nº 432, de 19-05-1900.

Pela lei municipal nº 54, de 23-11-1905, é criado o distrito de Pau Ferro e anexado ao município de Quipapá.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 6 distritos: Quipapá, Barra de Jangada, Jurema, Pau Ferro, Queimadas e São Benedito.

Assim permencendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Pela lei estadual nº 1931, de 11-09-1928, desmembra do município de Quipapá o distrito de Queimadas, para constituir o novo município de Jurema.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído de 5 distritos: Quipapá, Barra de Jangada, Pau Ferro, São Benedito e São Sebastião da Barra.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 235, de 09-12-1938, o distrito de São Sebastião da Barra foi extinto, sendo seu território anexado ao distrito de sede do município de Quipapá e de São Benedito. Sob o mesmo decreto o distrito de Barra de Jangada passou a denominar-se Igarapeba.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 4 distritos: Quipapá, Igarapeba (ex-Barra de Jangada), Pau Ferro e São Benedito.

Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943, o distrito de São Benedito passou a denominar-se Iraci.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 4 distritos:

Quipapá, Igarapeba, Iraci e Pau Ferro.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 4980, de 20-12-1963, desmembra do município de Quipapá os distritos de Iraci e Igarapeba, para constituir o novo município com a denominação de São Benedito do Sul (ex-Iraci).

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Quipapá e Pau Ferro.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.